



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 409/2022

Declara Licitação Deserta e estabelece outras providencias;

Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 49 caput da Lei Federal nº8.666/93 e posteriores alterações.

Considerando a legislação vigente em cumprimento a Lei de Licitações e de interesse social, a Pregoeira e Equipe de Apoio, atestaram a inexistência de proponentes interessados no Processo Licitatório:

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar DESERTO o procedimento licitatório modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2022 Processo Nº 054/2022, pela razão de não ter proponentes interessados no certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 25 de abril de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal